



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1103/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2023 (03 anos), ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811.9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal